



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO
Nº 20161096- CGM/SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Processo Administrativo nº 016/2014 - SEMED
Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2014 - SEMED
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da UMEI – Esperança
Contrato: Nº 040/2014
Locadora: Lourival Dantas Lira
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2016
Valor Inicial: R\$ 2.200,00 – mensal

PRIMEIRO ADITIVO: Valor R\$ 2.284,70 – Período de 01/04/2015 a 31/03/2016.

I RELATÓRIO

Trata os autos da análise do processo do **Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 040/2014**, celebrando entre a Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Lourival Dantas Lira, localizado no Rua Trindade, 71 - Esperança – Santarém/PA, com a finalidade de funcionamento da UMEI – Esperança.

2. O Contrato Administrativo nº 040/2014, foi firmado por meio de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93), com vigência para o período de 01/04/2014 a 31/12/2016, com o valor inicial e mensal de R\$ 2.200,00 (Dois ml e duzentos reais). O contrato anexado aos autos encontra-se assinado por as partes e testemunhas. Consta também cláusula permissível de reajuste pela variação nominal IGP-M/FGV.

3. O processo foi instruído de acordo com as normas legais e consta na cláusula VI do contrato os dois requisitos necessários para a realização do aditivo, que são: A indicação do índice de correção (art. 55, III da Lei 8.666/93) e o intervalo de 01 (um) ano (art. 2º, § 1º, da Lei 10.192/2001)

4. Encontra-se também arquivada em pasta própria os documentos que deram sustentação a instrução do processo: a) Justificativa da Comissão de Licitação; b) Autorização da Ordenadora de despesa; c) cópia do contrato; d) Termo de Reserva Orçamentária; e) Parecer Jurídico n. 052/2015, com manifestação favorável; f) Termo de Ratificação da Dispensa; g) Extrato da publicação do contrato no mural da Secretaria e diário oficial da União nº 73 - seção 3 de 17/04/2015.

5. O Primeiro Termo Aditivo corrigiu o valor inicial no percentual de 3,8499% - índice da inflação apurado pelo IGP-M no período dos últimos 12 meses. O valor da locação atual passou a ser R\$ 2.284,70 (Dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), e prorrogou o prazo para 01/04/2015 a 31/03/2016.

6. Por ultimo, verificou-se que o objeto ora em análise já se encontra consumado, ou seja, a despesa já foi realizada e paga, resta-nos apenas legitimá-la.

Santarém (PA), 04 de agosto de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD